

SERVIÇO DE CLIPPING DA COORDENADORIA DE  
JORNAL: O ESTADO DE MATO GROSSO  
PÁGINA: 13  
DATA : 11/05/94



**Prefeitura Municipal  
de Várzea Grande**

**DECRETO Nº 036/94**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL  
DE 1º GRAU EDNA MELO BARACAT, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal  
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

No uso das atribuições que lhe confere as Leis Esta-  
duais 3.154/72 e 3.335/73 e ainda a Lei Federal Nº  
5.692/71

**DECRETA**

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau  
denominada Edna Melo Baracat, no Bairro Pirineu, Várzea  
Grande - MT.

2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação  
e Cultura a colocação do pessoal docente e dos recursos  
necessários ao funcionamento da Escola nos moldes do  
Sistema Municipal de Ensino, ou seja, Ensino Fundamen-  
tal de 1º Grau.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Ma-  
galhães, em Várzea Grande/MT, 04 de maio de 1994.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal

